



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000422/2025
Processo: 11084-00 2025
Autoria: Letícia Delgado
Ementa: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

Parecer Carlos José de Souza - Comissão Especial

I - RELATÓRIO

Por determinação de fls., foi encaminhado a este Vereador o Projeto de Lei n.º 442/2025, que versa sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária.

No que diz respeito ao seu aspecto formal e material, a proposição encontra amparo jurídico na Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, especialmente em seu art. 27, inciso XIII, o qual estabelece ser competência privativa da Câmara Municipal a outorga de distinções honoríficas a pessoas que tenham prestado relevantes serviços à coletividade local ou que nela tenham se destacado pela conduta exemplar na vida pública ou privada.

Da mesma forma, os arts. 103, alínea "c", e 231 do Regimento Interno desta Casa reforçam a atribuição legislativa quanto à apreciação e concessão de honrarias. Assim, verifica-se o adequado cumprimento dos requisitos formais para tramitação do presente projeto.

II - FUNDAMENTAÇÃO

No tocante ao mérito subjetivo da homenagem, verifica-se que a indicada, **Sra. Ana Paula Araújo**, reúne notório reconhecimento público por sua trajetória profissional e por sua contribuição ao interesse social e à promoção dos valores democráticos.

Nascida no Rio de Janeiro em 25 de abril de 1972, viveu parte significativa de sua formação em **Juiz de Fora**, cidade com a qual mantém vínculos afetivos e de pertencimento. Estudou no Instituto Metodista Granbery e, aos dezesseis anos, ingressou no curso de Comunicação Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Ainda durante a graduação, iniciou sua vivência profissional atuando como assistente de produção e locutora, exercendo funções que incluíam apresentações radiofônicas noturnas, coberturas externas e transmissões ao vivo - experiências que moldaram seu perfil de jornalista sensível, responsável e comprometida com o interesse público.

Posteriormente, iniciou carreira na televisão em Juiz de Fora e, em seguida, consolidou-se nacionalmente na Rede Globo, onde atua há mais de três décadas. Destacou-se à frente de programas de grande relevância, como o *Bom Dia Brasil*, e participou de coberturas jornalísticas de impacto histórico, sempre pautada pela precisão informativa, ética profissional e empatia na mediação das notícias.

Sua atuação extrapola o telejornalismo diário. É autora da obra "**Abuso - A cultura do estupro no Brasil**", livro de forte repercussão social que aprofunda o debate sobre violência sexual, desigualdade de gênero e machismo estrutural, reafirmando sua postura cidadã e seu compromisso com a defesa dos direitos humanos.



Por sua trajetória consistente, pela contribuição para a comunicação pública de qualidade, pela promoção de valores democráticos e pela projeção positiva do nome de Juiz de Fora no cenário nacional, tornou-se uma das figuras mais respeitadas da imprensa contemporânea.

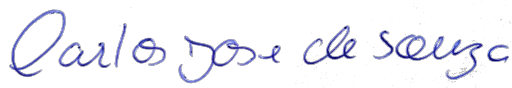
Dessa forma, a concessão do Título de Cidadã Honorária revela-se não apenas adequada, mas também justa e representativa do reconhecimento desta Casa Legislativa à relevância social da homenageada.

III - DISPOSITIVO

Diante do exposto, considerando o atendimento aos requisitos legais, regimentais e subjetivos, **manifesto-me favoravelmente ao Projeto de Lei n.º 442/2025**, que trata da concessão de Título de Cidadã Honorária à Sra. Ana Paula Araújo.

Assim, **libero a matéria para regular continuidade de tramitação**, inclusive para apreciação em Plenário, ocasião em que proferirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 17 de novembro de 2025.



Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT